

DECRETO N. 2.701, DE 16 DE MARÇO DE 2017

Abre Crédito Adicional Especial no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 48.250,00 (quarenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal aprovou projeto de lei autorizando a abertura de crédito adicional especial no orçamento do Poder Executivo no valor de R\$ 48.250,00 (quarenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais), consolidado pela Lei Municipal n. 1.255, de 16 de março de 2017, e por ser necessário que os créditos adicionais especiais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Adicional Especial no orçamento municipal no valor de R\$ 48.250,00 (quarenta e oito mil e duzentos e cinquenta reais), destinados às dotações orçamentárias seguintes, as quais ficam incluídas na Lei Orçamentária Anual – LOA, do exercício de 2017:

UNID	FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.24.03	27.812.9118.1.042	4.4.90.52.00	02.000.0000		R\$ 44.000,00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE ATRAVÉS DE CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DO ESTADO DE SÃO PAULO.
01.25.02	10.901.0127.2.067	4.4.90.39.00	05.000.0000		R\$ 4.250,00	AQUISIÇÃO DE LICENÇA PERPÉTUA OPEN MICROSOFT SERVER 2012 CAL WINSRV2012 COM RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE.
TOTAL					R\$ 48.250,00	

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de excesso de arrecadação e superávit financeiro, conforme detalhado a seguir:

UNID	FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
					R\$ 44.000,00	EXCESSO DE ARRECADÇÃO – CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DO ESTADO DE SÃO PAULO.
					R\$ 4.250,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO – TRANSFERÊNCIA DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
TOTAL					R\$ 48.250,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 16 de março de 2017. (PA n. 2569/2016)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município